



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião nº 3.316, do Conselho de Administração, realizada em 23.12.2020

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 75ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 19.12.2020, conforme comprovantes dos *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado. ....

Após as considerações do senhor Octavio, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2020, elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor, os senhores **Adelmo Romero Perez Junior**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; **Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; **Mateus Pagotto Yoshida**, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; e a senhora **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que todos os diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 3) arquivaram na Sede Social declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; .....

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registradas as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Samuel Monteiro dos Santos Junior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano - Diretor Executivo Vice-Presidente e Antonio José da Barbara - Diretor Executivo Adjunto. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 229.467/21-0, em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri



Member of  
Dow Jones  
Sustainability Índices  
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3





## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião nº 3.316, do Conselho de Administração, realizada em 23.12.2020

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 75ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi e a função de Secretário o senhor Antonio José da Barbara. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 19.12.2020, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado.

Após as considerações do senhor Octavio, os senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2020, elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor, os senhores **Adelmo Romero Perez Junior**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; **Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; **Mateus Pagotto Yoshida**, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; e a senhora **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que todos os diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 3) arquivaram na Sede Social declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes, ficando registradas as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e Samuel Monteiro dos Santos Junior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano - Diretor Executivo Vice-Presidente e Antonio José da Barbara - Diretor Executivo Adjunto. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 229.467/21-0, em 17.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrasca

BBD LISTED NYSE

BBD0 LISTED NYSE

Member of Dow Jones Sustainability Indices  
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

Índice de Avaliação de Sustentabilidade  
Ações com Três Anos de Referência  
ITAG

VEC – 2 col x 19 cm

pefran  
PUBLIÇÃO  
11 3885.9696